



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO  
ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2025, às 9h15, em sua Sede no Av. Protásio Alves, 2854, sala 301, - Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, realizou-se a Reunião da Comissão de Instrução do Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região, sob a Presidência da conselheira Ayanna de Campos Bueno e com o comparecimento da Presidenta da Comissão de Ética conselheira Daiana Meregalli Schütz, do conselheiro Oliv Calderaro de Souza e das colaboradoras Tatiana Baierle, Sara Malfati, Gabriela Makosky, Luciane Engel, Alessandra Dettmann e do psicólogo fiscal Lucio Fernando Garcia. Durante a reunião a presidenta da Comissão de Ética sobre a nova modalidade das reuniões que serão acompanhadas no formato de rodízio pela Área Técnica do CRPRS. O psicólogo fiscal Lucio apresenta-se e traz um histórico sobre sua trajetória profissional de 28 anos após as demais componentes se apresentam. Processo 46/22 para parecer distribuído para Gabriela; Processo 17/24 para parecer de arquivamento distribuído para Sara. Lido e aprovado o parecer do Processo 07/2023. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ayanna de Campos Bueno, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ayanna de Campos Bueno, Conselheira(o)**, em 17/03/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 20/03/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oliv Calderaro de Souza, Conselheira(o)**, em 22/04/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2088757** e o código CRC **476E6665**.